

SUMÁRIO

PORTARIA: Páginas.....1/1

PORTARIA

PORTARIA N.º 355, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 349/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa D MOREIRA SANTOS LTDA, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no Município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919585/2021, celebrado entre a Campanha de Desenvolvimento do Vale São Francisco e o Município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Darlene Viana Silva	03814
Suplente	Augusto Ferreira Andrade	0938

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOAS
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Darlene Viana Silva, matrícula nº 03814, ora fiscal, e Augusto Ferreira de Andrade, matrícula nº 0938, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 349/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa D MOREIRA SANTOS LTDA, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no Município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919585/2021, celebrado entre a Campanha de Desenvolvimento do Vale São Francisco e o Município de Tuntum/MA.

Tuntum/MA, 27 de dezembro de 2022.

DARLENE VIANA SILVA
Fiscal

AUGUSTO FERREIRA ANDRADE
Suplente